



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO

ATA

2^a Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 1^a Região

Data: 11/11/2016

Local: Espaço Orlando Gomes

Transmissão por videoconferência entre o TRF1, SJGO, SJMT, SJTO

Participantes integrantes do CGER:

- Desembargador Hilton Queiroz – Presidente
- Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas – Coordenadora dos JEFs
- Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz - Gestor Estratégico de Metas da Justiça Federal do 1º Grau
- Juiz Federal José Godinho Filho – Vice-Diretor de Foro da Seção Judiciária de Goiás, Diretor do Foro em exercício.
- Juiz Federal Fábio Fiorenza – Diretor de Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso
- Juiz Federal Gabriel Brum Teixeira - Diretor de Foro da Seção Judiciária de Tocantins
- Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor Geral

Demais participantes:

- Wânia Maritiça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
- Rafaela Alvim Possas Bastos - Diretora em exercício da Divisão de Planejamento Estratégico
- Carlos Roberto de Jesus Domingues – Supervisor Seção de Avaliação e Integração Estratégica
- Valéria Maria Assis Lanna - Supervisora da Semad/SJMT
- Maristela Mendes de Queiroz – Diretora substituta da Secad/SJGO

Ronaldo Borges de Oliveira – Supervisor da Semad/SJGO

• **Abertura da reunião**

A reunião foi aberta pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, cumprimentando os presentes e os participantes por meio de videoconferência, apresentando os primeiros dois itens da pauta da reunião:

- a) a revisão da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal do 1º grau (Plano de Ação 2015/2016 - Portaria Presi 392/2015);
- b) a aprovação da Carteira de Iniciativas Estratégicas das Seccionais do Pará, Piauí e Rondônia– 2016/2017.

1 – Revisão da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal do 1º grau (Plano de Ação 2015/2016 - Portaria Presi 392/2015)

O Diretor-Geral esclareceu que a revisão dos projetos estratégicos ocorreram em decorrência da realidade enfrentada pela 1^a Região, tanto em matéria de recursos humanos quanto em matéria financeira, e que, diante disso, as Seccionais fizeram a revisão de suas iniciativas, as quais foram submetidas ao CGER-TRF1. Sugeriu o Diretor-Geral pela aprovação e o encaminhamento da referida revisão.

O Presidente indagou dos membros participantes sobre a manifestação quanto ao referido item. Sem manifestação, **declarou o presidente aprovada a revisão da Carteira de Iniciativas das seccionais relativa ao período 2015/2016.**

2 – Aprovação da Carteira de Iniciativas Estratégicas das Seccionais do Pará, Piauí e Rondônia– 2016/2017

O Diretor-Geral apresentou as iniciativas estratégicas das seccionais do Pará, do Piauí e de Rondônia – 2016/2017 à apreciação do CGER-TRF1, esclarecendo que as iniciativas das demais seccionais foram aprovadas na 1^a Reunião, restando pendentes apenas as destes três estados, as quais não haviam sido encaminhadas em tempo para a 1^a Reunião.

O Presidente do Tribunal submeteu, assim, as referidas iniciativas estratégicas à aprovação pelo Comitê, que **decidiu pela aprovação da Carteira de Iniciativas Estratégicas das Seccionais do Pará, Piauí e Rondônia– 2016/2017, concluindo a aprovação da carteira de iniciativas estratégicas da 1^a Região.**

3 – Dar conhecimento das Metas 2017 aprovadas no Cogest - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal

O Diretor-Geral relatou que, também em decorrência da realidade enfrentada pelo Tribunal, foi realizado esforço da 1^a Região junto ao Cogest para que as metas fossem reduzidas. Tal esforço atingiu seu objetivo, resultando em uma redução de 10 metas, de 18 em 2016 para 8 em 2017.

Ainda, quanto as 8 metas para 2017, informou o Diretor-Geral que há perspectiva de melhora para cumprimento da 1^a Região, uma vez que haverá possibilidade de flexibilização em algumas delas, conforme se verá a seguir.

3.1.- Meta 1 - Produtividade (mantida)

2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2017 - Mantida

3.2.- Meta 2 – Celeridade - acréscimo quanto ao percentual de crescimento 70% para 85% - sem impacto negativo na 1ª Região

2016 - Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos juizados especiais federais; pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais.

Proposta para 2017 - Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.

3.3. - Meta 3 – Conciliação

2016 - Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Proposta para 2017 - Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

A Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas observou que vem fazendo interlocução com os órgãos públicos a fim de retomar os acordos nos processos em trâmite nos JEFs, após cerca de um ano de paralisação nos acordos por parte dos procuradores federais. Como exemplo, citou o mutirão que será realizado em Araguaína de processos represados, mutirão o qual contará com a participação efetiva dos procuradores federais, com perspectiva de acordo em cerca de 50 a 60% dos processos pautados para as audiências.

A propósito do cumprimento desta meta, ressaltou a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas que os acordos não dependem apenas do trabalho dos magistrados e servidores da justiça federal, dependem também dos órgãos públicos envolvidos, representados por seus procuradores, e da vontade das partes.

Mencionou também a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas a realização do Foro Interinstitucional promovido pela Cojef, o qual já está surtindo resultados positivos, a exemplo do mutirão realizado no estado do Maranhão.

Ainda quanto ao cumprimento da meta, previu a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas que o percentual de alcance da meta deve certamente aumentar, uma vez que há entendimento tanto dos procuradores federais quanto dos advogados da CEF de que os acordos sejam a melhor solução.

O Presidente Hilton Queiroz lembrou de sua participação na definição das metas pelo CJF, sob a presidência do Ministro Mauro Campbell, e que essa nova fórmula aprovada no CJF concilia o estabelecimento de percentual dentro de um critério de razoabilidade e praticidade.

Ressaltou o Presidente que o termo “fomento”, constante do título da meta, pede o empenho dos colegas nos estados nas práticas de conciliação.

A Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas sublinhou que já para o início de 2017 a orientação da Cojef será para o reestabelecimento do plano conjunto de cooperação. Anunciou também a Desembargadora Federal a intenção de realização de termo de cooperação com as entidades públicas interessadas na realização de acordos pré-processuais com a finalidade de se evitar a judicialização das demandas. A efetivação deste termo de cooperação, sublinha a Desembargadora Federal, resultará em uma redução de gastos do Tribunal, uma vez que as eventuais homologações de acordo reduzirão o ingresso de ações na justiça. Segundo a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, estima-se, em prognóstico otimista, que cerca 40% das ações possam ser evitadas a partir da realização de acordos pré-processuais. Lembrou a Desembargadora Federal que somente nos JEFs tramitam cerca de um milhão e duzentos e cinquenta mil processos.

Ainda quanto a referida realização de termo de cooperação, revelou a desembargadora que há perspectivas do CJF replicar tal prática em âmbito nacional.

3.4. - Meta 4 - Improbidade Administrativa

2016 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

2017 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

3.5. - Meta 5 - Execuções não fiscais

2016 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
Proposta 2017 – Mantida

3.6. - Meta 6 - Ações coletivas

Meta 2016 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus.
Proposta 2017 –

FAIXA 3: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

FAIXA 2: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

FAIXA 1: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.

**CNJ sugere manter a meta de 2016, com atualização do período de referência e redução do percentual, da seguinte forma:

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º e 2º graus.

Quanto à meta 6, a Diretora da Secge, Wânia Marítica, pediu a palavra para informar que o CNJ pretende rever a meta, com a proposta de exclusão das faixas e estabelecimento do percentual de 80% para todos os Tribunais, destacando que o TRF1 defende a manutenção das faixas.

3.7. - Meta 7 - Ações Criminais

2016 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

2017 - Mantida

2016 - Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

2017 – Mantida

3.8. - Meta 8

2016 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

2017- Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

O Diretor-Geral informou que a partir da meta 9, as metas ou foram transformadas em indicadores ou foram excluídas, incluindo o novo indicador de benefícios.

A propósito dos processos de benefícios, a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas destacou que o mencionado termo de cooperação pretende evitar justamente a judicialização dos processos de benefícios.

3.9 - INDICADORES:

As Metas 9 a 18 foram transformadas em indicadores ou excluídas.

3.9.1. - Indicador de produtividade de magistrados (antiga Meta 9)

Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior

3.9.2. - Indicador de produtividade de servidores (antiga Meta 10)

Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio

3.9.3 - Indicador de sistemas de controles internos (antiga Meta 11)

Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100%

3.9.4. - Indicador de governança (antiga Meta 18)

Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal

3.9.5. Indicador de Benefícios Previdenciários

Tempo de tramitação dos processos referentes a auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial, da distribuição até o 1º julgamento e da distribuição até a baixa definitiva, no 1º e 2º graus, JEFs e Turmas Recursais.

3.10 - METAS SUSPENSAS

3.10.1. - Metas 12 e 13 - Absenteísmo de magistrados e servidores

Fica aguardando o resultado da pesquisa de clima organizacional

3.10.2. - Metas 14 e 15 - adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde

Fica aguardando o resultado da pesquisa de clima organizacional

3.10.3. - Meta 16 e 17 - Clima organizacional

Meta Trienal

Encerrada a apresentação das metas 2017, o Presidente Hilton Queiroz abriu a palavra para manifestações dos participantes.

Manifestou-se o Juiz Federal Gabriel Brum, Diretor do Foro da SJTO, para destacar quão oportuna foi a revisão das metas e para louvar a retomada das conciliações dos processos do JEF por parte do INSS, sublinhando que o jurisdicionado sofreu com a política de acordo zero por parte do INSS, explicitando que, em 2016, o trâmite no juizado itinerante mais de mil e quinhentas ações sem nenhum acordo realizado.

Apreciado este item da pauta, o Presidente anunciou que os participantes da reunião **tomaram conhecimento das metas, tiveram a oportunidade de manifestar-se, todos o integrantes se disseram científicos e convededores das metas aprovadas pelo Cogest para 2017.**

4 – Situação da 1^a Região no cumprimento das metas

O Diretor-Geral expôs a situação da 1^a Região quanto as metas 2016.

Meta 1

Julgar, em 2016, quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1º grau	84,83	109,59	113,86	106,36	100,22	97,75	96,84	96,88	96,95	97,05	
2º grau	61,92	94,71	108,03	110,84	113,25	112,32	107,36	96,31	89,05	86,93	

Entende a diretoria-geral que, diante da realidade financeira e dos recursos humanos vividos pela Casa, o Tribunal está em um patamar aceitável em relação à Meta 1.

Meta 2

- 2.1) *Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º e 2º graus (valores em percentual)*
- 2.2) *Julgar, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus (valores em percentual)*
- 2.3) *Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2012 nos JEFs e nas turmas recursais (valores em percentual)*
- 2.4) *Julgar, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos JEFs (valores em percentual)*
- 2.5) *Julgar, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais (valores em percentual)*

Meta	Grau	Em Jan 2016	Até Fev 2016	Até Mar 2016	Até Abr 2016	Até Mai 2016	Até Jun 2016	Até Jul 2016	Até Ago 2016	Até Set 2016	Até Out 2016
2.1	1º	80,69	81,25	81,83	82,35	82,88	83,5	83,76	84,23	84,72	85,17
	2º	76,46	77,09	77,66	78,39	79,08	79,88	80,04	80,39	80,60	80,77
2.2	1º	102,38	103,80	105,22	106,42	107,67	108,82	110,01	111,1	112,17	113,25
	2º	102,34	103,10	103,9	104,90	105,97	107,15	107,55	108,17	108,64	109,18
2.3	1º	88,13	88,78	89,67	90,36	90,89	91,59	92,16	92,64	93,22	93,69
2.4	1º	104,19	104,87	105,86	106,03	106,55	107,03	107,49	107,87	108,13	108,39
2.5	1º	98,98	101,86	105,63	107,87	110,1	112,76	115,16	117,27	119,79	121,07

Entende a diretoria-geral que, diante da realidade financeira e dos recursos humanos vividos pela Casa, o Tribunal está em um patamar aceitável em relação à Meta 2.

Meta 3

Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1º grau	57,22	69,12	72,14	72,80	71,42	72,23	73,55	77,00	81,05	84,59	
2º grau	200,40	127,52	98,78	75,67	75,49	66,24	60,33	55,82	48,22	49,17	

O Diretor-Geral destaca que o 2º grau não atingiu a meta, situação em vermelho.

A propósito dos percentuais alcançados pela 1ª Região para a meta 3, a Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas lembrou que os procuradores federais passaram mais de um ano em movimento grevista.

Meta 4

Julgar, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014 (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1º grau	20,16	21,52	22,90	24,38	25,61	27,41	29,26	31,00	33,02	34,83	
2º grau	41,82	44,31	46,58	48,30	52,16	54,00	55,23	57,55	59,55	61,39	

O Diretor-Geral destaca que a 1ª Região não atingiu a meta, situação em vermelho em 2016, lembrando que a meta será flexibilizada para 2017.

Meta 5

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1º grau	117,21	127,71	129,23	134,98	151,11	160,41	156,92	158,13	168,60	164,99	

Diretor-Geral destaca que o 1º grau atingiu e superou a meta 5.

Meta 6

Julgar todos os processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e 2º graus (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
--	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1º grau	59,58	60,60	61,71	62,99	63,86	64,95	65,84	66,32	67,29	68,25
2º grau	43,11	44,42	45,34	46,75	48,36	49,41	50,03	50,30	50,71	51,22

O Diretor-Geral aponta que nesta meta o Tribunal voltou a ficar no vermelho. Para 2017, haverá flexibilização, permanecendo as faixas, conforme defendido pelo Tribunal. Sendo o Tribunal vencido, alterando-se o que foi definido em conjunto com o CJF, o Tribunal defenderá a faixa única de 70% ao invés da faixa única de 80% proposta pelo CNJ.

Meta 7

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos distribuídos no ano corrente (valores em percentual)

	2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1º grau	10,84	16,45	18,93	21,12	26,78	32,69	36,41	40,75	42,48	44,48	
2º grau	76,58	97,80	74,11	61,70	57,37	50,83	43,82	39,67	36,58	34,44	

O Diretor-Geral destacou que a situação da 1ª Região é crítica com relação à meta 7.

Meta 8

Julgjar pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014 (valores em percentual)

Instância	Jan a Out/2016
1º grau	25,93
2º grau	51,13

O Diretor-Geral destacou que a situação da 1ª Região é crítica com relação à meta 8.

INDICADORES PARA 2017

Meta 9

Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior (valores em percentual)

Instância	Jan a Set/2016
1º grau	237
2º grau	236

O Diretor-Geral apontou que a Meta 9 mostra que o Tribunal apresenta elevados índices de produtividade, está no seu máximo, a ponto de os servidores e magistrados estarem adoeendo em maior número.

Meta 10

Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior (valores em percentual)

Instância	Jan a Set/2016
1º grau	195,7
2º grau	197,4

O Diretor-Geral apontou que a Meta 10, assim como a anterior, mostra que o Tribunal apresenta elevados índices de produtividade, já está no seu máximo, a ponto de os servidores e magistrados estarem adoeendo em maior número.

As soluções encontram-se nos projetos de ampliação do quadro de servidores e magistrados e em melhorias proporcionadas pela informatização, a exemplo da ampliação do processo eletrônico na 1ª Região.

Quanto a essas metas, reforça a Desembargadora Federal Gilda Signarina Seixas a necessidade de ampliação das conciliações.

Meta 12

Manter, em todos os anos, o absentismo dos magistrados abaixo ou igual a 3% (valores em percentual)

Instância	Absenteísmo Jan. a Set./2016	Jan a Set/2016
1º grau	0,90	170
2º grau	4,08	64

O Diretor-Geral destacou que o 1º grau superou a Meta 12.

Meta 13

Manten, em todos os anos, o absentismo dos servidores abaixo ou igual a 3% (valores em percentual)

Instância	Absenteísmo Jan. a Set./2016	Jan a Set/2016
1º grau	3,36	88
2º grau	3,69	77

O Diretor-Geral destacou que a 1ª Região quase atingiu a meta 13.

Meta 14

Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame periódico de saúde (valores em percentual)

Instância	Jan a Out/2016
1º grau	13,9
2º grau	23,52

O Diretor-Geral destacou que cumprimento da Meta 14 é inviável com o atual orçamento, encontrando-se a 1ª Região com o índice baixo nesta meta.

Meta 15

Atingir 100% de adesão de servidores ao exame periódico de saúde (valores em percentual)

Instância	Jan a Out/2016
1º grau	17,96
2º grau	64,56

O Diretor-Geral destacou que cumprimento da Meta 15 é inviável com o atual orçamento, encontrando-se a 1ª Região com o índice baixo nesta meta.

Meta 16 – sem dados. A ser calculada pelo CJF (não temos os dados).

Meta 17 – sem dados. A ser calculada pelo CJF (não temos os dados).

Meta 18 – sem dados. A ser calculada pelo CJF (não temos os dados).

Quanto à situação da 1ª Região no cumprimento das metas, recomendou o Presidente Hilton Queiroz, especialmente no tocante às metas não atingidas, em vermelho, que haja atenção veemente para se reverter a situação. Reconhecendo a dedicação dos magistrados da 1ª Região, lançou o presidente mais este desafio a ser superado pelos colegas e servidores, entendendo que a conciliação (inclusive na fase pré-processual) pode ser um caminho para a melhoria de cumprimento das metas

Aberta a palavra para manifestações, manifestou-se o Juiz Federal Fábio Fiorenza, Diretor do Foro da SJMT, ressaltando que o retorno das conciliações vem em momento oportuno, lembrando que, por força de Medida Provisória, 80% dos benefícios por incapacidade do INSS vêm sendo cortados, destacando que vários desses benefícios cortados virarão processos. O Diref/SJMT sublinhou, ainda, quanto à divulgação do planejamento estratégico, que será dada ampla visibilidade às metas nas Turma Recursal (deixando-as expostas à vista de todos), e que passará a mesma orientação às demais varas daquela seccional.

Quanto ao cumprimento das metas, destacou o Juiz Federal Marcelo Albernaz, Gestor Estratégico de Metas da Justiça Federal do 1º Grau, sobre a importância da utilização da ferramenta e-Siest, com o acompanhamento mensal pelas varas dos relatórios emitidos pelo e-Siest, uma vez que os relatórios apontam o quantitativo e os processos pendentes de julgamento que devem ser apreciados para atingimento da meta. Lembrando que as metas por vezes não são atingidas devido a pendência de poucos processos.

O Diretor do Foro da SJMT informou que a referida ferramenta (e-Siest) foi apresentada aos magistrados daquela Seção Judiciária.

A Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas sugeriu ao Diref SJMT, enquanto Presidente da Turma Recursal, que fomente a conciliação também nas Turmas Recursais (sugestão que será feita aos demais colegas das seccionais).

O Diretor de Foro da SJGO demonstrou sua preocupação para com o e-Siest, enquanto ferramenta de acompanhamento das metas, uma vez que se tem observado eventuais inconsistências do sistema, após análise dos dados daquela seccional. A título de exemplificação, cita o magistrado que sob sua relatoria não há passivo ou processos em atraso, não tendo contudo o e-Siest demonstrado as metas como cumpridas. Reforçou o magistrado o envolvimento da seccional com o cumprimento das metas, informando que vai apresentar a ferramenta e-Siest aos magistrados daquela seccional.

Quanto às eventuais inconsistências do e-Siest, apontadas pelo Juiz Federal José Godinho Filho, Diretor em exercício do Foro da SJGO, a Diretora da Secge esclareceu que o sistema e-Siest não gera informação por si, mas recupera os dados lançados no sistema. A diretora informou, ainda, que o sistema e-Siest encaminha mensalmente e-mail automático com as informações processuais atualizadas das varas, ressaltando a importância do acompanhamento pelas varas das referidas informações, para, sendo detectadas inconsistências, sejam estas informadas à Divisão de Estatística para o saneamento das inconsistências e maiores esclarecimentos. Informou a Diretora da Secge que todas as inconsistências informadas têm sido sanadas, à medida que a Diest tem se inteirado dos problemas, destacando que estes enquadram-se normalmente nos seguintes casos: processos não atribuídos ao magistrado; movimentação não lançada no sistema; movimentação equivocada; ausência de dados.

Ao fim das manifestações, o Presidente anunciou que foi exposta a análise da estratégia, através da RAE, com a avaliação do andamento das metas de 2016, e manifestação da Cojef, do Juiz Federal Marcelo Albernaz, da Diretora da Secge e dos Direfs das SJMT e SJGO.

5 – Dar conhecimento Portaria Presi 348/2016 que instituiu o Selo Estratégia em Ação no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região

O Diretor-Geral apresentou a iniciativa do Tribunal com a instituição do “Selo Estratégia em Ação no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região”, dando conhecimento da Portaria 348/2016. Ele expõe que a criação da premiação se alinha à política de aproximação do Planejamento Estratégico à realidade cotidiana do Tribunal, como um incentivo aos servidores e magistrados no cumprimento das metas, com o fim de reconhecer os esforços empenhados no atingimento das metas e proporcionar uma competição saudável entre as varas e seccionais.

Informou o Diretor-Geral que a premiação (selos diamante, ouro, prata e bronze) será entregue, por vara, a partir de 2017 de acordo com o cumprimento das metas pelas varas.

O Diretor-Geral aproveitou a oportunidade para sugerir que a referida premiação seja estendida ao 2º grau, como forma de reconhecimento ao esforço dos Desembargadores Federais e de seus gabinetes pelo atingimento das metas.

Em relação ao incentivo dos servidores, a Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas apresentou proposta de portaria para premiar a produtividade e desempenho dos servidores que atingirem as metas, com a concessão de folgas como forma de recompensa. Destacou a Desembargadora Federal que a minuta de portaria nesses termos fora por ela apresentada à Presidência (quando da presidência do Desembargador Federal Cândido Ribeiro) e analisada pela Diges, que, à época, se manifestou negativamente.

O Juiz Federal Marcelo Albernaz registrou que a Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas apresentou proposta à Coger para que tal iniciativa fosse aplicável ao 1º e 2º graus. A proposta foi apreciada na Coger pelo Desembargador Federal Moreira Alves, o qual manifestou-se favorável.

A Desembargadora destaca que mesma minuta de portaria foi apresentada ao Fórum Nacional de Administração, Gestão e Estratégia - FONAGE (em Curitiba), tendo sido por este acatada como uma iniciativa inovadora.

Com relação à iniciativa apresentada pela Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas, que propõe compensação com folga, o Diretor-Geral esclareceu que, segundo entendimento da Diretoria Geral, a atual situação, deficitária, do quadro funcional da 1ª Região não comportaria tal forma de incentivo. Observou também o Diretor-Geral a questão legal da norma proposta, uma vez que na análise realizada pela Diges não foi encontrado amparo legal que respaldasse a edição da norma pela Presidência. Tendo sido essas as questões levantadas, à época, que levaram à manifestação negativa por parte da Diges. A Diges propõe, contudo, que com a reapresentação da proposta pela Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas, possam ser efetuados novos estudos a fim de se avançar, havendo amparo legal, neste tipo de iniciativa.

A Diretora da Secge observou que a minuta de portaria apresentada pela Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas propõe a recompensa de dias de folga a partir do cumprimento da Meta 1. Sublinhou a Diretora da Secge, contudo, que uma eventual regulamentação nesse sentido devesse, no seu entender, oferecer recompensa a partir do cumprimento integral das metas, e não somente da meta 1, a qual normalmente já recebe maior atenção dos órgãos julgadores. De outro modo, as outras metas, tão importantes quanto a meta 1, poderiam ser relegadas ao 2º plano.

A Desembargadora Federal Gilda Sigmarinha Seixas concordou com a sugestão da Diretora da Secge quanto à vinculação do cumprimento integral das metas a uma eventual recompensa em dias de folga.

Abrindo o Presidente a palavra para as manifestações dos participantes das seccionais, o Juiz Federal Fábio Fiorenza manifestou-se para parabenizar a iniciativa do Tribunal, entendendo que o Selo Estratégia em Ação proporcionará uma competição saudável na 1ª Região, com o benefício de todos.

O Juiz Federal Gabriel Brum cumprimentou o Tribunal pela iniciativa na adoção do Selo Estratégia em Ação, entendendo igualmente que este trará efeitos positivos no cumprimento das metas.

A desembargadora federal Gilda Sigmarinha Seixas reiterou que a minuta de portaria por ela trazida será adaptada à sugestão apresentada pela Diretora da Secge.

O Presidente anunciou que, **recebida a minuta de portaria oferecida pela desembargadora federal Gilda Sigmarinha, será esta analisada pela Diges e apreciada pela presidência, após o que, independentemente do resultado, será dada ciência aos membros do comitê do que foi deliberado quanto à proposta de prêmio de produtividade de desempenho. Quanto ao Selo de Estratégia em Ação, aprovou o Presidente a sua extensão ao 2º grau, ficando pendente de definição os critérios de utilização do selo no 2º grau, os quais deverão ser submetidos à presidência para apreciação.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Este o registro da Reunião do CGER-TRF1, cuja Ata é assinada pelos seus membros e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 28/11/2016, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Alvim Possas Bastos, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 28/11/2016, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/11/2016, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maritiça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/11/2016, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/11/2016, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 28/11/2016, às 20:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 29/11/2016, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Assis Lanna, Supervisor(a) de Seção**, em 29/11/2016, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz Federal em auxílio**, em 29/11/2016, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Godinho Filho, Diretor do Foro em exercício**, em 30/11/2016, às 11:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Mendes de Queiroz, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 01/12/2016, às 10:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, Diretor do Foro**, em 07/12/2016, às 21:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3165374** e o código CRC **2E7834BD**.